

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.19

REQUERENTES: Francisco Vieira Rebelo

LOCAL: Periqui - SC.

DATAS - LIMITE: 1823

FOLHAS ESCRITAS: 2

Chave vista a Procurador da Coroa
Gobernante e Fazenda Nacional. Senhor

X 01

Rio de Janeiro 26 de Mayo de 1823.

Matto

Mom. Mirante

Conloff

Para Provisão de Membros e Demarcações na forma
do est. Rio de Janeiro 2 de Junho de 1823.



Mom. Mirante

Como a Junta pela ^{de} Francisco Vieira Rebello, que obtendo
Provisão de 9 de Agosto de 1744 pode conceder a dita Junta Provisoria de Govern. da Provincia de

as novas do ^{de} Santa Catharina a Carta Junta de Suma
res convertida ^{de} d'uma ^{de} perca de ^{de} devoluto no lugar de

~~Suppondo~~ ^{nomina} Periqui, ^{perca} para ^{de} a dita
tenere a ^{de} Conceição com ^{de} e ^{de} que

Imperial V. M. J. M. para a Graça de Confirmação
de 17 de Julho de 1782 na forma do est. de

art. 102 do est. de 1822
do 2 de 1823 -

Gracia

Da V. M. J. Silva

fornido Comulda Carta de Confir-
mação de ^{de} ao ^{de}.

P.B.

P. em 10 de Junho do d'anno no forma que requer.

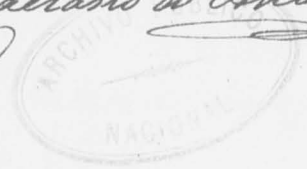
BI 17.19

Esta occasião vai a
p. respectivos ^{de}
a represent. da Junta
Provisoria do Prov.
de Santa Catharina

C. M. A.

A Francisco Pereira Rebelo se ha de passar Provisões de modicaõ e demarcaçaõ. Rio de Janeiro 3 de Junho de 1823.

Josefaetano d'Andrade Pinto



X 02

Al. 56 do L.º da Junta dos e Novos Direitos fiscaes Camgado, quinhentos e quarenta e seis, actual e pendente que Com magi Anguino Rio 5 de Junho de 1823,

João Pedro Monteiro Pereira

Reg. do 155 do L.º do Reg.º Geral dos e Novos Direitos fiscaes Rio 5 de Junho de 1823,

Reg. do 155 do L.º do Reg.º Geral dos e Novos Direitos Rio 5 de Junho de 1823

João Pedro Pereira

N.º 35 — 540